

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 9567/2020**

*Sumário:* Alteração do Mestrado em Turismo e Comunicação do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Turismo e Comunicação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 211/2020, de 23 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Mestrado em Turismo e Comunicação, ministrado em regime de associação entre o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 3650/2013, publicado no *Diário da República* n.º 47, 2.ª série, de 7 de março e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 120/2010.

O ciclo de estudos foi acreditado em 10 de dezembro de 2019 pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1718/0901997.

1.º

**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

**Entrada em vigor**

Estas alterações, aprovadas pela A3ES, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 120/2010/AL01, em 12 de agosto de 2020, entram em vigor a partir do ano letivo 2020/2021, aplicando-se aos estudantes que se inscrevam no 1.º ano/primeira vez e serão publicadas em *Diário da República*.

3.º

**Disposições transitórias**

Os estudantes matriculados e inscritos neste ciclo de estudos até ao ano letivo 2019/2020 têm até ao final do ano letivo 2021/2022 para o concluir, caso não o concluíam, transitam para o novo plano de estudos, mediante plano de integração curricular.

17 de setembro de 2020. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.



## ANEXO

- 1— Estabelecimentos de ensino: Universidade de Lisboa — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território; Escola Superior de Hotelaria do Estoril  
 2 — Denominação do ciclo de estudos: Turismo e Comunicação  
 3 — Grau ou diploma: Mestre  
 3.1 — Atribuído em associação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do RJGDES  
 4 — Área Científica Predominante: Turismo e Lazer  
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS  
 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres  
 7 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável  
 8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer *	TL	63,0	0,0
Jornalismo e Reportagem *	JR	33,0	0,0
Línguas e Literaturas Estrangeiras.	LLE	6,0	0,0
Turismo e Lazer/ Jornalismo e Reportagem/ Áudio-visuais e produção dos media/Área científica não definida a priori**	TL/JR/AVPM/OL	0,0	18,0
<i>Subtotal</i>		102,0	18,0
<i>Total</i>		120,0	

\* A unidade de Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto (48 ECTS) é realizada nas áreas científicas fundamentais (TL e JR).

\*\* O estudante tem que realizar um total de 18 créditos opcionais, dentro das áreas científicas previstas para cada grupo opcional (Opção I, Opção II e Opção III), no plano de estudos.

## 9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Metodologias de Investigação em Turismo .....	TL	1.º	1.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Análise Estrutural do Turismo. ....	TL	1.º	1.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Inovação em Turismo .....	TL	1.º	1.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Inglês para Fins Específicos. ....	LLE	1.º	1.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Opção I. ....	JR	1.º	1.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	a)
Marketing Turístico .....	TL	1.º	2.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Geografia do Turismo. ....	TL	1.º	2.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Comunicação e Cultura .....	JR	1.º	2.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	
Recursos e Itinerários Turísticos .....	TL	1.º	2.º Semestre. . . . .	168,0		20,0	8,0					6,0		34,0	6,0	
Opção II .....	AVPM/OL	1.º	2.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	a)
Seminário de Investigação .....	JR	2.º	3.º Semestre. . . . .	84,0					17,0					17,0	3,0	
Seminário de Investigação .....	TL	2.º	3.º Semestre. . . . .	84,0					17,0					17,0	3,0	
Opção III//Portfólio .....	TL/JR	2.º	3.º Semestre. . . . .	168,0		28,0						6,0		34,0	6,0	a)
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto .....	JR	2.º	3.º Semestre. . . . .	252,0								6,0		6,0	9,0	b)
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto .....	TL	2.º	3.º Semestre. . . . .	252,0								6,0		6,0	9,0	b)
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto .....	JR	2.º	4.º Semestre. . . . .	420,0								6,0		6,0	15,0	b)
Dissertação/Estágio/Trabalho de Projeto .....	TL	2.º	4.º Semestre. . . . .	420,0								6,0		6,0	15,0	b)

a) O elenco de UC opcionais é fixado anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes, sendo apoiado na oferta anual do IGOT e da ESHTe ou de outras instituições de ensino superior com as quais seja estabelecido protocolo para o efeito.

b) Os alunos deverão escolher uma das três opções. 1) Dissertação; 2) Estágio (implica a defesa de um relatório de estágio); 3) Trabalho de projeto. Os créditos ECTS só são contabilizados após a aprovação da dissertação/trabalho projeto/relatório de estágio.

313578439